



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

19 de novembro de 2025

Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº13/2025 de 19 de novembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º- Agendar reunião extraordinária para apreciação dos planos de trabalho para 2026 que será realizada no dia 26/11/2025, às 9h30min, de forma virtual.

Lajeado/RS, 15 de outubro de 2025

GLÁUCIA ARIOTI

Presidente CMAS